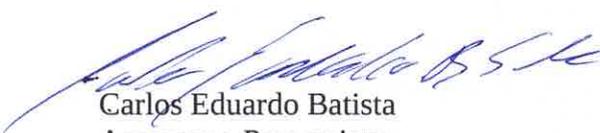


ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – REDE RIO VERDE-GO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamamento Público no 004/2025, que teve por finalidade a seleção pública para constituição e fortalecimento da Rede Rio Verde-GO de Pontos e Pontões de Cultura, lavra a presente ata a fim de registrar oficialmente a divulgação do resultado final do certame. Após a conclusão das etapas de inscrição, habilitação documental, análise de mérito e julgamento dos recursos administrativos, tanto na fase de habilitação quanto na fase de mérito, foi consolidado o resultado final com a classificação definitiva dos Pontos e Pontões de Cultura selecionados para integrar a referida Rede. O referido resultado foi amplamente divulgado em 03 de junho de 2025, por meio dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, especialmente pela plataforma Digital Agente Cultural, utilizada como sistema oficial de tramitação e transparência de todos os atos vinculados ao edital. Todas as fases do edital transcorreram dentro dos parâmetros estabelecidos em edital, com observância dos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, publicidade, isonomia, impessoalidade e eficiência. A avaliação técnica foi conduzida por assessores e pareceristas especializados, e o julgamento dos recursos respeitou os direitos à ampla defesa e ao contraditório, culminando em decisões fundamentadas e públicas. O resultado final consubstancia o encerramento da fase avaliativa do edital, habilitando os Pontos e Pontões de Cultura selecionados à formalização dos respectivos procedimentos administrativos para integração e fortalecimento da Rede, conforme as diretrizes e exigências do instrumento convocatório. A presente ata integra os registros administrativos do processo, sendo parte indispensável à instrução documental para fins de controle interno, auditoria e prestação de contas perante os órgãos de fiscalização competentes.

Rio Verde-GO, 15 de ABRIL de 2025.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos assessores e pareceristas responsáveis, para que produza os efeitos legais e administrativos que lhe são próprios.



Carlos Eduardo Batista
Assessor e Parecerista



Marcelo Cavalcante
Assessor e Parecerista